



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de dezembro de 2020.

Ofício N° 963/2020-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	963 / 20 PM
DATA:	10 / 12 / 20
HORARIO:	11:00 hs.
<i>Elaine</i> FUNCIONARIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 169/2020, do Projeto de Lei Complementar n° 54/2020, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A LEI N° 2.415, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970 - CTM, ADEQUANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**